



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Urandi-BA, Centro	(77) 3456-2471 / 3456-2127	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - PROCESSO 026/2020 - OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2020 - CONTRATADA - STRATURA ASFALTO S.A

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONFECÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS, COM APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO COM DESENHOS E PEÇAS GRÁFICAS ORGANIZADAS E DETALHADAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PLANILHA QUANTITATIVA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPOSTA POR TRÊS ORÇAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FINAL (TESTES E LAUDOS) NA ENTREGA DOS SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS EXECUTADOS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART DO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA



AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MUNICÍPIO DE URANDI/BA – PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 PROCESSO 026/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. SESSÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO: 09/06/2020 ÀS 08:00 HORAS. E-MAIL: CPL.URANDI@GMAIL.COM EDITAL NO SITE [HTTP://WWW.URANDI.BA.GOV.BR/PUBLICACOES](http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes). URANDI/BA, 28/05/2020. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO. PREGOEIRA OFICIAL.



EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2020. PP - SRP N.º 007/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI - BA.** CONTRATADA: **STRATURA ASFALTO S.A.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual emulsão asfáltica RL – 1C destinados à manutenção dos serviços da Secretaria de Transportes, Obras e Infraestrutura desse Município. A Ata na íntegra encontra-se disponível no site www.urandi.ba.gov.br. VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$ 742.500,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 027/2020 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a contratação de profissional para confecção e readequação de projeto executivo de instalação de tubulações e centrais de gases medicinais, com apresentação de memorial descritivo, projeto com desenhos e peças gráficas organizadas e detalhadas, especificações técnicas de todo material e equipamentos, planilha quantitativa de materiais e mão de obra, planilha orçamentária composta por três orçamentos e acompanhamento dos serviços e conferência de documentação final (testes e laudos) na entrega dos serviços de gases medicinais executados, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Hospital Padre Antônio Manoel da Rocha. Os serviços serão prestados pelo engenheiro RAIMUNDO MAURÍCIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS inscrito no CREA – SP 5062916184, portador do RG: 06072271-17 SSP – BA e CPF: 939.123.745-20 no valor global de R\$ 4.297,34 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). (art. 24, I, Lei 8.666/93). Urandi/BA, 28/05/2020. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0CC2-02F6-6EC1-F83B-803A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CC2-02F6-6EC1-F83B-803A



Hash do Documento

79de839de0fee768536ecce91bb04a5702db8420387ba085c9a1d83f6ac4a7bd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/05/2020 17:13 UTC-03:00